

PORTARIA N° 338/2014

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO
AO SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 6° da Emenda Constitucional 41/2003, e decisão proferida no Processo Administrativo n° 5722/2013.

R E S O L V E M :

Art. 1° Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 01/04/2014, ao servidor **SÉRGIO CASTELAR**, matrícula 146498, CPF n° 213.607.316-87 no cargo efetivo de Oficial de Serviços Públicos/Pintor, nível E-06, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 01 de Abril de 2014.

**ANTONIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**